DECRETO Nº 3.030, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

Considerando as atribuições conferidas no art. 5º da Lei Municipal nº 3.411, de 26 de junho de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto, não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.411, de 26 de junho de 2025), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 06 de novembro de 2.026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de novembro de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.11.06 10:50:56 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490

ANEXO - DECRETO Nº 3.030, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE		
Ficha: 2	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 3	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	300.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.300.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE		
Ficha: 7	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-650.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 9	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-650.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-1.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490